

TC 036.519/2011-1

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Processo apensando:** TC 002.850/2012-5

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA e Fundação Nacional de Saúde – FNS/MS

**Responsáveis:** Franciud Alves Araújo (CPF 734.581.633-87), Ilzemar Oliveira Dutra (CPF 196.729.423-20), Josias Chaves Ferreira (CPF 406.229.243-20), M. A. Mendes Bezerra (CNPJ 02.757.167/0001-27) e Pedro Soares Nobre (CPF 127.359.573-49).

**Procuradores:** Américo Botelho Lobato Neto (OAB/MA 7803)

**Proposta:** Notificação via edital

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Considerando que foi recusado o recebimento do ofício 3840/2014 (peça 67) endereçado à empresa M. A. Mendes Bezerra, conforme Aviso de Recebimento de peça (72) e, por conseguinte, seria inútil refazer a comunicação à empresa responsável.
2. Assim, determino nova notificação, **via edital**, à empresa M. A. Mendes Bezerra, a ser publicada no Diário Oficial da União (DOU).
3. Após a publicação da notificação no DOU, encaminhe-se os autos ao Núcleo de Cbex para elaboração do Atestado de Trânsito em Julgado, análise dos comprovantes de recolhimento constantes das peças 80-82 e demais medidas cabíveis.

Secex-MA, 26/3/2015

*(Assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**

Secretário